



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023  
EDITAL 013/2023 – ODH/CODERC/PRE/UFSM  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS  
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA 055696 – BIODIVERSIDADE E  
CULTURA NO ENSINO E NA EXTENSÃO**

A ação de extensão denominada **Comunidades de Aprendizagem no Jardim Botânico** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 20/04/2023 a 27/04/2023
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1. A seleção será realizada conforme segue:

2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;

2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

2.1.3. A seleção será realizada conforme segue:

2.1.3.1. Análise dos seguintes documentos a serem enviados via e-mail no momento de inscrição:

2.1.3.1.1. Histórico escolar (dispensado para calouros)



1.3.1.2. Comprovante de matrícula

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

2.1.3.1.3. Comprovantes de apresentações ou publicações de trabalhos, ou de horas de atividades como estagiários, bolsistas, em atividades de extensão.

2.1.3.1.4. Carta sucinta de apresentação na qual descreve suas habilidades, histórico relacionado ao tema proposto, interesses e motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto.

2.1.3.1.5. Entrevista individual realizada com a/o candidata/o, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

2.1.3.2. Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

2.1.3.3. Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

2.1.3.4. A seleção será válida para o período de 01/05/2023 – 30/11/2023 **3**.

## **DAS VAGAS**

<b>PROGRAMA</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
055696 – Biodiversidade e Cultura no Ensino e na Extensão  Ação: Comunidades de Aprendizagem no Jardim Botânico	01	* 16 horas de disponibilidade semanal;  * <b>para alunos dos cursos de LICENCIATURA</b>	A inscrição deverá ser feita através de dois e-mails: <a href="mailto:renato.zachia@ufsm.br">renato.zachia@ufsm.br</a> e <a href="mailto:renato.zachia@gmail.com">renato.zachia@gmail.com</a>
Coordenador/a do Projeto: Renato Aquino Záchia			

\* Plano de atividades do bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023

#### 5. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	20/04/2023 a 27/04/2023
Entrevistas	26/04/2023 a 27/04/2023
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 30/11/2023

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização

ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [renato.zachia@ufsm.br](mailto:renato.zachia@ufsm.br) ou pelo telefone (55)996316676.

Santa Maria, 19/04/2023.

Renato Aquino Záchia

Nome do/a coordenador/a da ação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o programa: A ação pretendida dentro do Programa, especificamente para este edital, pretende atender a demanda de buscar crianças e adolescentes que estejam fora da escola e criar um grupo de aprendizagem comunitária que possa gerar atendimento às demandas educacionais do ensino fundamental para este público, reinserindo-os no contexto escolar e reintegrando-os de forma inclusiva à formação básica. Busca utilizar o espaço do Jardim Botânico e o ensino não formal como espaços facilitadores para formação desta comunidade de aprendizagem.

Plano de atividades do bolsista: a/o bolsista terá de estudar sistemas de ensino não formal e sistemas de aprendizagem em comunidade, buscando inteirar-se ao máximo das iniciativas existentes, como por exemplo, os métodos utilizados na Escola da Ponte e similares, objetivando a reintegração de crianças e adolescentes excluídos do sistema educacional. Após esta formação, estes bolsistas deverão estar conversando com os coordenadores das licenciaturas, solicitando os nove estagiários necessários,

nas áreas de matemática, geografia, línguas, biologia, química, física, história, música/artes cênicas/artes plásticas, educação física. Após a definição da configuração dos educadores, serão feitas entrevistas com moradores da comunidade de Monte Belo para cadastrar interessados em participar da atividade. Será solicitado que tragam as crianças para o Jardim Botânico em horários a ser definidos para que sejam feitas as atividades de aprendizagem.

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

<b>NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):</b>	
<b>IDENTIDADE DE GÊNERO:</b>	<b>COR/RAÇA:</b>

#### CURSO:

<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

#### QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 16h)**

<b>TURN O</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
-------------------	----------------	--------------	---------------	---------------	--------------

<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<p>Data da  inscrição:  ...../...../.....  ...</p>	<p>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</p>
--	---